



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270  
Telefone: 853366-7407 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

Processo nº 23067.012953/2023-46

**EDITAL Nº 86/2023 - RETIFICA O EDITAL Nº 70/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, resolve retificar, na forma abaixo, o item 1.3 e o item 2, do Edital nº 70/2023, Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, seção 3, páginas 74 a 76:

**- Item 1.3:**

Onde se Lê:

**1.3. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS**

SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (b)	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (b)
Redes de Computadores e Lógica para Computadores	Adjunto-A	40h/DE	-	-	01

Leia-se:

**1.3. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS**

SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (b)	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (b)
Redes de Computadores e Lógica para Computação	Adjunto-A	40h/DE	-	-	01

**- Item 2:**

Onde se Lê:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Redes de Computadores e Lógica para Computadores	Ciência da Computação, Informática e Engenharia da Computação	Sem Exigência	Na Área do Concurso

Leia-se:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Redes de Computadores e Lógica para Computação	Ciência da Computação, Informática e Engenharia da Computação	Sem Exigência	Na Área do Concurso

Reitoria da Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Cândido Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Reitor, em 03/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4347949** e o código CRC **95E8CA2D**.

